



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 102/2021

(Processo nº 07195/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Erasmo Braga, 115 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 28.538.734/0001-48, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, RG n. 3392571 IFP/RJ e do CPF nº 362.668.337-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 17.435,04 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador **Henrique Carlos de Andrade Figueira**

Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 102/2021****(Processo nº 07195/2020)****Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça****Donatário: TJRJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**

| Bem                                  | Descrição  | Qtde | Valor Unitário | Valor Total          |
|--------------------------------------|--|------|----------------|----------------------|
| 1. CÂMARA WEBCAM                     | Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)   | 6    | R\$ 301,24     | R\$ 1.807,44         |
| 2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA            | Iluminação para câmera   | 6    | R\$ 338,57     | R\$ 2.031,42         |
| 3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL | Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner  | 6    | R\$ 899,84     | R\$ 5.399,04         |
| 4. PAD DE ASSINATURA                 | Pad de assinatura - Signotec Gamma   | 6    | R\$ 1.016,33   | R\$ 6.097,98         |
| 5. BACKDROP COM TRIPÊ                | Backdrop Tripod Poster Stand   | 6    | R\$ 118,03     | R\$ 708,18           |
| 6. USB HUB                           | Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos. | 6    | R\$ 121,21     | R\$ 727,26           |
| 7. FILTRO DE LINHA                   | Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand  | 6    | R\$ 110,62     | R\$ 663,72           |
| <b>Valor Total da Doação</b>         |  |      |                | <b>R\$ 17.435,04</b> |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/12/2021, às 15:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 17:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1225796** e o código CRC **31A4DC84**.